



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.23.1

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.

1.2. SECRETARIAS/UNIDADES GESTORAS

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dos serviços acima descritos encontra justificativa na necessidade de pessoal técnico qualificado para realização de levantamentos sobre pautas, pesquisas de mercado, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.

3. DETALHAMENTO GERAL DO OBJETO

3.1. Para a execução dos serviços acima descritos, são considerados trabalhos técnicos de assessoria e atividades compartilhadas, as seguintes atividades:

- I - Assessoria e acompanhamento no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços de todas as Secretarias do Município de Assaré/CE;
- II - Assessoria e acompanhamento na elaboração de planilhas de bens, produtos e serviços com a especificação do item/serviço devidamente da forma correta, para que no processo licitatório não haja dúvidas sobre os mesmos;
- III - Assessoria e acompanhamento na realização de pesquisas de preços/mercado de bens, produtos e serviços;
- IV - Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

4.1. Os serviços contratados deverão ser prestados no Município de Assaré/CE e/ou conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação, seguros e demais despesas necessárias à execução dos serviços às expensas da Contratada;

4.2. A Contratada deverá dispor de 01 (um) profissional técnico, o qual terá uma carga horária de 40 (trinta) horas/semanal, 05 (cinco) dias por semana, para prestação de serviços de forma presencial no local indicado pela Contratante.

5. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1. O futuro contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, por se tratar de serviço de natureza contínua nos termos do Art. 57 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.





6. DO REAJUSTE

6.1. O valor do contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição

9. ORÇAMENTO BÁSICO

9.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é o que consta na tabela abaixo, de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Assaré/CE com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Assaré/CE.	Mês	12	R\$ 8.280,00	R\$ 99.360,00

DISTRIBUIÇÃO PARA PAGAMENTO POR UNIDADE GESTORA					
Unidade Gestora	% (percentual)	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	30%	Mês	Mês	R\$ 2.484,00	R\$ 29.808,00
Secretaria Municipal de Saúde	25%	Mês	Mês	R\$ 2.070,00	R\$ 24.840,00
Secretaria Municipal de Educação	25%	Mês	Mês	R\$ 2.070,00	R\$ 24.840,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	20%	Mês	Mês	R\$ 1.656,00	R\$ 19.872,00

Assaré/CE, 23 de fevereiro de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

José Flávio Onofre Paiva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

Antonia Elizier Mandu Freire
Secretária Municipal de Educação

Maria Wilcassy Garcia Alves
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social